

## EDITORIAL

---

### POESIA E DIREITOS HUMANOS

A reflexão em torno das relações entre poesia e direitos humanos é o mote central deste número 40 da revista *Texto Poético*. No contexto atual, esse debate aciona pelo menos três questões críticas extremamente relevantes para os estudos literários, todos eles devidamente contemplados no presente dossiê.

Primeiramente, a problemática em torno dos direitos humanos remete, no campo literário brasileiro, aos incontornáveis estudos de Antonio Candido, desenvolvidos especialmente nos ensaios “A literatura e a formação do homem” e “O direito à literatura”, os quais fundam uma importante tradição analítica. Como se sabe, nessas obras o autor formula uma argumentação em torno do sentido humanista e do caráter humanizador da literatura, defendendo a democratização do acesso à produção literária em todos os seus níveis, tomando-a como um direito fundamental. O princípio candidiano articula importantes convergências entre ética, estética e cidadania, e seu prestígio em cursos de formação docente segue inabalável, embora se observe, sobretudo nos últimos anos, uma vigorosa revisão crítica de seus parâmetros argumentativos e pressupostos teóricos.

Nessa primeira faceta da discussão, interessou ao dossiê pensar o acesso à literatura – especificamente à poesia, no que ela traz de singular enquanto linguagem e prática cultural – como um direito humano básico e, conseqüentemente, trazer à baila estratégias mobilizadas pela sociedade para a positivação e efetivação desse direito. Destaca-se, nesse sentido, políticas públicas, projetos editoriais, ações educacionais, metodologias de ensino e projetos coletivos, vinculados ou não ao Estado, em prol da formação de leitores, bem como para a publicação e divulgação de poetas e poéticas.

Um segundo ponto do debate sobre literatura e direitos humanos remete ao lugar que a poesia historicamente assume na luta pela dignidade humana, sendo acionada enquanto espaço simbólico de elaboração identitária, manifestação da revolta, da dor e da tomada de consciência, assumindo papel de resistência contra subjugações de toda ordem. Através da linguagem poética, indivíduos e grupos denunciam mecanismos de exploração e ativam formas contra-hegemônicas de sensibilidade e expressão. O enlace entre poesia e direitos humanos, nessa perspectiva, vem, por exemplo, lançando luz nova sobre a produção poética de vozes subalternizadas, seja por relações opressivas de gênero, sexualidade, raça/etnia, classe social, nacionalidade, dentre outras. Do mesmo modo, convém ressaltar que o estudo dessas poéticas coloca em questão a própria pretensão universalista do discurso sobre os direitos humanos no Ocidente, evocado sobretudo em sua concepção liberal fundante, contribuindo para revisões, ampliações e críticas ao próprio conceito.

Num terceiro eixo, a articulação entre poesia e direitos humanos está ancorada nos estudos sobre a dimensão testemunhal da literatura, chamando atenção para a presença marcante da poesia na formulação da memória cultural em torno de catástrofes históricas, como guerras, genocídios e ditaduras. A conjugação entre memória, violência e autoritarismo atravessa a produção poética de todos os tempos e nações, com destaque para a modernidade, demandando olhares críticos que repensem a singularidade da linguagem poética tanto na fixação simbólica e mnemônica de eventos-limite – que testam a elasticidade do dizível e acionam formas fragmentadas de expressão – como em uma ética da escrita, interessada em elaborar esteticamente, mas também testemunhalmente, o trauma histórico.

Abarcando estes três planos, o dossiê conta com nove artigos que se voltam para um abrangente conjunto de obras poéticas modernas e contemporâneas, escritas em diversas tonalidades e variações de português e também em francês e inglês. Nesse sentido, a diversidade de referenciais teóricos, objetos, línguas e estilos contemplados neste número fazem justiça ao momento fecundo e plural dos debates sobre literatura e direitos

humanos, bem como ao interesse crescente da crítica de poesia – tantas vezes encastelada em questões estritamente estéticas – por esse assunto.

Abrem o dossiê dois estudos voltados a poetas que escreveram no século XIX. Em “José da Natividade Saldanha – patriota e exilado, portavoza dos direitos dos excluídos”, Regina Zilberman e Henrique Machemer abordam a obra do poeta afrodescendente que participou dos levantes políticos em Pernambuco, entre 1817 e 1824. Sem perder de vista a vida pouco afortunada de José da Natividade, o artigo discorre sobre a recepção crítica do autor entre os seus contemporâneos, o apagamento que sofreu na historiografia literária brasileira, a sua opção pelo Arcadismo e as formas poéticas que ele, “filho de padre e quase negro”, explora para criar uma literatura atenta aos dramas dos marginalizados e coerente com a luta em torno da cidadania e da liberdade. Já em “Detritos humanos, direitos humanos: a cidade baudelairiana e a produção da vida”, Junior Vilarino desenvolve um minucioso olhar sobre a vida moderna encenada na poesia de Charles Baudelaire, indagando sobre a complexa, e por vezes paradoxal, postura ética do *flâneur* em relação aos excluídos da urbe progressista no tempo da profunda reforma urbana da Paris haussmanniana. Lendo atentamente alguns dos antológicos poemas do escritor francês, Vilarino alerta para o modo como a sua poesia tensiona a universalidade do direito à cidade, trazendo à tona criticamente as comunidades que vêm sendo historicamente alijadas desse direito.

Na sequência do dossiê temos o artigo “Racismo e paradoxo da visibilidade em *Cidadã*, de Claudia Rankine”, no qual Anderson Gomes discute como no livro *Cidadã: uma lírica americana*, a poeta jamaicano-estadunidense Claudia Rankine explora de modo criativo e provocativo a indeterminação dos gêneros literários e os recursos não-verbais para figurar a simultânea hipervigilância e invisibilidade dos corpos negros. Esse “paradoxo da visibilidade” revela como o olhar da branquitude gera uma situação em que “o negro deve ser vigiado continuamente e, quanto mais observado e fiscalizado, menos reconhecida é sua humanidade e cidadania”.

Também centrado nas questões étnico-raciais e na escrita de mulheres, o artigo “Com justiça poética: três momentos da poesia brasileira contemporânea com Conceição Evaristo, Cristiane Sobral e Adriane Garcia”, de Rosicley Andrade Coimbra e Susylene Dias Araújo, examina a obra das três poetisas indicadas no título, a partir do conceito de “justiça poética”, extraído de Eduardo Pellejero. Atentos às particularidades de cada uma das poetisas, o artigo chama atenção para o modo como a obra dessas três mulheres enfrenta problemas históricos não resolvidos do país, como o racismo e a misoginia, formulando poéticas de contestação que alargam o panorama da literatura contemporânea, participando de uma disputa pela democratização do campo poético.

Em “*Flores de batalha: o direito ao comum e a luta por reconhecimento na poesia periférica de Sérgio Vaz*”, de Volmir Cardoso Pereira, é analisada a obra do escritor paulista a partir da reivindicação de direitos sociais e culturais, em especial a fruição da literatura, que a poesia marginal e periférica do autor veicula de forma emblemática. A análise esclarece os diálogos que os poemas do livro estabelecem com a tradição literária, ao mesmo tempo em que afirmam e incorporam elementos formais de contestação do cânone, marcados pela oralidade, a retórica política e a performance. Na sequência, Eveline Hoisel e Taise Teles Santana de Macedo demonstram, no ensaio “Que ruídos emitem essas vidas?: ecos entre poesia e direitos humanos na produção de Alberto Pucheu”, como a obra do poeta funde questões estéticas e ético-políticas, exercendo um papel de denúncia das violações de direitos elementares, ao mesmo tempo em que inventa, através da arte poética, formas mínimas de sobrevivência em um ambiente social marcado pela violência e a exclusão.

Por sua vez, “Da poesia como consideração: uma leitura de Ana Luísa Amaral”, escrito por Carlos Henrique Fonseca, faz uma leitura da grande poeta portuguesa a partir da figuração ética que a autora faz dos exilados. Utilizando o conceito de *consideração* e a noção de *vidas deslocadas*, o texto volta-se a poemas que abordam refugiados de vários tipos, reclamando ao leitor um urgente sentimento de acolhimento, tão importante nos tempos atuais. Por meio desse embate com o outro, o

artigo defende que a poesia pode operar nessa zona de humanização do diferente, reforçando o direito dos deslocados/migrantes/refugiados em viver uma vida digna e plena de humanidade.

Fecham o dossiê dois artigos centrados na dimensão testemunhal da poesia. Bruno Pimenta e Nelson Martinelli Filho analisam, em “Tortura e violações de direitos humanos na poesia de Alex Polari”, os poemas “Os primeiros tempos de tortura” e “Canção do pentotal”. Preso nos porões da ditadura militar brasileira, Polari registrou em seus poemas o horror do cárcere e as violações cometidas contra si e diversos companheiros. Nessa perspectiva, os autores revelam como nos poemas selecionados observamos uma comovente e terrificante denúncia das torturas cometidas pelo regime, fazendo com o que poeta assuma papel importante na construção das memórias em torno dos anos de chumbo, contribuindo, com seus versos produzidos na angústia do cárcere, para que o horror político não seja esquecido. Por fim, no ensaio “Poesia, dignidade, humanidade: testemunho e ética da resistência em Prisca Augustoni”, Diana Junkes aborda o livro *Mundo mutilado*, da poeta Prisca Augustoni. O foco da leitura volta-se para as epígrafes acionadas na obra, as quais constituem um “gesto testemunhal” que ultrapassa os vínculos intertextuais convencionais para estabelecer poderosas redes entre temporalidades diversas, fazendo o passado cintilar no presente. É neste entrecruzamento que a poeta “entranha no verbo, nos versos, nos cortes, fera e antilíngua, memória do inferno e da mutilação”.

Além do dossiê Poesia e Direitos Humanos, o número é composto por cinco artigos de temática geral, reunidos na seção *Vária*. “Potência, voz e escuta: uma pequena comunidade de imagens e conceitos”, escrito por Frederico Klumb e Celia Pedrosa; “Com a pedra, com a árvore, com o rio: pensar a atenção e o mínimo nas criações poéticas de Sophia de Mello Breyner Andresen e Manuel Bandeira”, de Nuno Brito; “Memória e patrimônio urbano: os impasses da cidade em *República dos Becos* (1981)”, de Kércya Santos e Silvana Pantoja; “A palavra (Her)ética e a tradição sacrificial em Herbelto Helder”, de Ana Cristina Joaquim; e “A ressignificação da morte pelo humor em *Chá de sumiço e outros poemas*

*assombrados*, de André Ricardo Aguiar”, de Angelina Farias, Agda Fernanda Oliveira e Daniela Segabinazi.

Em suma, este número congrega pesquisas de diferentes perspectivas teóricas, voltadas para a análise de obras poéticas específicas que estabelecem um diálogo crítico com as questões interdisciplinares caras ao campo dos direitos humanos. Acreditamos que as reflexões aqui reunidas confirmam, de diferentes ângulos, que a possibilidade de fruição, criação e crítica poética constitui um direito fundamental, sendo a poesia um discurso potente de subjetivação e invenção de si, mas também de contestação da barbárie e afirmação da dignidade humana.

Marcelo Ferraz\*

Leila Lehnen\*\*

---

\* Professor da Universidade Federal de Goiás. Bolsista PQ-2 do CNPq. Atua no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da UFG, Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: marcelo2867@ufg.br. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-2641-1794>

\*\* Professora de literatura e cultura brasileira na Brown University, Estados Unidos. E-mail: leila\_lehnen@brown.edu. ORCID ID: 0000-0003-2417-4788.